



# *Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA N° 596/2025**

**Dispõe sobre insalubridade  
de servidor, desta  
municipalidade.**

**O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade a servidora MARLENE COUTINHO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (I/C) lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no percentual de 40 % (quarenta por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referida servidora, a partir do dia 01.07.2025, conforme Parecer Técnico nº 070/2025 do Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho, constante no Processo Eletrônico E-docs N° 2025-M55Q5.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.07.2025.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de novembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**